PORTARIA Nº 044/2018.

De 15 de Fevereiro de 2018.

"Dispõe sobre nomeação da Comissão de Avaliação de Imóveis Urbanos e Rurais próprios e de outrem, para efeito da determinação do I.T.B.I., e dá outras providências".

O **EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL** de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso, **ANTONIO MAFINI,** no uso das atribuições que lhe confere o cargo, e em obediência ao que disciplina a Legislação,

R E S O L V E :

Art. 1º **NOMEAR** a Comissão de Avaliação de Imóveis Urbanos e Rurais próprios e de outrem, para efeito da determinação do I.T.B.I – Imposto de Transmissão de Bens Imóveis Urbanos e Rurais, e Inter-Vivos do Município de Novo Mundo-MT, composta pelos seguintes servidores:

Presidente: Neiva Mafini
CPF 788.499.181-00
Membro: Elson José Pereira
CPF 031.877.611.19
Membro: Luis Guilherme Galino Vanalli
CPF 947.725.681-15

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 15 de Fevereiro de 2018.

ANTÔNIO MAFINI
Prefeito Municipal